

Para: FEDERAÇÕES EUROPEIAS FILIADAS
C/c: WS EUROPE PRESIDENT, SR. FERNANDO CLARO
De: WSE-RH PRESIDENT

Data: 26 de Fevereiro de 2020

Assunto: TAÇA LATINA DE 2020 – REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR E PROGRAMA DA COMPETIÇÃO

Exm^{os} Senhores:

Compete à RFEP-Real Federación Española de Patinaje a responsabilidade de organizar a edição do ano 2020 da Taça Latina, que será a última edição desta competição, uma vez que a mesma deixará de integrar o calendário oficial do CERH.

2. REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

- 1.1 Esta competição é disputada por **jogadores masculinos de hóquei em patins da categoria de Sub-23**, em representação das seleções nacionais de Espanha, França, Itália e Portugal.
- 1.2 A Federação organizadora terá de assegurar as seguintes condições:
 - 1.2.1 Pagamento ao CERH da **taxa de inscrição de Euros 3.000,00 (três mil euros)**
 - 1.2.2 Com início ao jantar do dia anterior ao início da competição e termo ao pequeno-almoço do dia seguinte ao seu termo, terão de ser assegurados as **reservas e pagamentos das refeições e dos alojamentos (em hotel de 3 ou mais estrelas)** de:
 - a) um **máximo de 15 pessoas** de cada uma das seleções nacionais participantes;
 - b) **4 Árbitros** designados para o evento;
 - c) **3 membros do CERH** que sejam designados para a competição.
 - 1.2.3 Assegurar o transporte dos Árbitros designados e dos membros do CERH entre:
 - a) o Aeroporto da sua chegada/partida e o local de competição;
 - b) o Hotel de estadia e o Pavilhão Gimnodesportivo utilizado para a competição
 - 1.2.4 Disponibilizar um automóvel de 5 lugares para utilização dos membros do CERH durante todo o período da sua estadia na competição.
- 1.3 Tendo em atenção que a sua chegada ao local da competição terá de ocorrer no dia anterior ao do seu início, **cada Federação participante terá de assumir os custos das viagens de:**
 - 1.4.1 Todos os elementos que integrem a sua comitiva
 - 1.4.2 Árbitro internacional da sua filiação e que seja designado para o evento pelo CERH.
- 1.5 O CERH assumirá todos os gastos relacionados com as viagens de todos os seus membros e/ou colaboradores designados para o evento, bem como os custos da estadia e das refeições dos elementos que não sejam encargo da Federação organizadora.

2. PROGRAMA DA EDIÇÃO DA TAÇA LATINA DE 2020

- 2.1 Todos os jogos serão disputados em **Salvaterra de Miño, Espanha, no Pavilhão "Cándido Carrera Estévez"**, o qual tem uma capacidade para 1.000 pessoas, com uma pista de "parquet" e dispõe de 5 vestiários.
- 2.2 De acordo com a proposta apresentada pela RFEP, Federação organizadora, a calendarização dos jogos a disputar na edição de 2020 da Taça Latina será a seguinte (*horas de Espanha*):
 - f) Jornada 1 - Sexta-Feira, 10 de Abril de 2020
 - 17H00 - ITÁLIA x PORTUGAL
 - 19H00 - ESPANHA x FRANÇA
 - g) Jornada 2 - Sábado, 11 de Abril de 2020
 - 17H00 - PORTUGAL x FRANÇA
 - 19H00 - ESPANHA x ITÁLIA
 - h) Jornada 3 - Domingo, 12 de Abril de 2020
 - 12H00 - FRANÇA x ITÁLIA
 - 14H00 - ESPANHA x PORTUGAL

Saudações desportivas



WS Europe - RH President - Fernando Graça